



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 079/01

**Aprova a Habilitação do Estado do – ES. na
Gestão Avançada do Sistema Estadual de Saúde**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

Considerando que o estado preenche todos os requisitos da Norma Operacional Básica 01/96 e Instrução Normativa 01/96 Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Estado do Espírito Santo na condição de Gestão Avançada do Sistema Estadual de Saúde.

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rcscib79-01